

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO


PORTARIA Nº 4.423 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - revogar o inciso II da Portaria nº. 4.410, de 26 de janeiro de 2021;
- II - nomear, com os vencimentos estabelecidos em lei:
  - a) a Sra. **PATRÍCIA LISBOA FARIA** para exercer o cargo, em comissão, de **Gerente da Seção do Programa de Inclusão Digital**;
  - b) a Sra. **LETÍCIA FERNANDA BORGES DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenadora da Divisão de Projetos de Educação Complementar**;
  - c) o Sr. **MARCOS CARDINALLI CALLE** para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão Administrativa do Hospital Municipal Vereador Gilberto de Mattos**;
  - d) a Sra. **MARIA MENDES DE TOLEDO** para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenadora da Divisão de Educação Permanente**;
  - e) o Sr. **JOÉLSON GONÇALVES SÁ** para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenador da Divisão de Limpeza Urbana**;
  - f) o Sr. **ANTÔNIO CARLOS EMIGLIOZZI** para exercer o cargo, em comissão, de **Gerente da Seção de Abastecimento**;
  - g) o Sr. **JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA FILHO** para exercer o cargo, em comissão, de **Gerente da Seção de Infra-Estrutura Rural**;
  - h) o Sr. **VALDINEI DOS SANTOS OLIVEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de **Gerente da Seção de Desenvolvimento de Projetos** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;
- III - nomear, com a vantagem pecuniária acessória estabelecida em lei:
  - a) a Sra. **SIRLEY APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Medicina Social**;
  - b) a Sra. **ROSIMAR SPINELLI SARGAÇO PINHEIRO COSTA** para exercer a Função de Confiança Gratificada de **Chefe da Seção de Enfermagem do SAMU**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ANA ALICE DE SOUZA  
Secretária Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

Publicada no "Diário Oficial do Município", edição nº 633, de 12/02/2021.